



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

VARGEM GRANDE - MA

QUINTA-FEIRA, 02 DE JANEIRO DE 2020

ANO IV

EDIÇÃO N.º 762 – Página 01

www.vargemgrande.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

DECRETO Nº 02/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA

Decreto nº 02, de 02 de Janeiro de 2020.

Dispõe sobre a programação orçamentária e financeira, estabelece o cronograma mensal de desembolso do Poder Executivo para o exercício de 2020 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vargem Grande - MA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 5º, incisos II que tratam da autorização para emitir decretos, da Lei Orgânica do Município de Vargem Grande-MA, e tendo em vista o disposto nos artigos 8º e 13º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

DECRETA:

Art. 1º - Os órgãos, os fundos e as entidades do Poder Executivo integrantes do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, poderão empenhar as dotações orçamentárias aprovadas na Lei nº 651/2019 que trata da execução do orçamento público anual aprovado para o exercício de 2020.

Art. 2º - A programação financeira e a execução orçamentária definidas por este Decreto poderão ser alteradas durante o corrente exercício, com a limitação da despesa pela receita efetivamente arrecadada, cuja intervenção visa alcançar o equilíbrio proposto pelas metas fiscais previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020.

Art. 3º - Serão consideradas prioritárias, para efeito de pagamento em qualquer fonte própria, as despesas com pessoal e encargos sociais, o serviço da dívida pública, as transferências constitucionais, os débitos decorrentes de sentenças judiciais e outras despesas de caráter continuado obrigatórias decorrentes de imperativo constitucional ou legal.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vargem Grande-MA, 02 de janeiro de 2020.

José Carlos de Oliveira Barros
Prefeito Municipal